



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.400

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que tratam as Resoluções Cuni nº 2.048, 2.050 e 2.051 - Técnicos Administrativos em Educação – Edital Proad nº 11/2018, retomado pelo Edital Progep nº 10/2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004481/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por dois anos, contados a partir de 15 de abril de 2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para os cargos de Técnico de Laboratório/Pavimentos, Assistente em Administração e Técnico de Laboratório/ Mecânica das Rochas e Geossintéticos, de que trata o Edital PROAD nº 11/2018, retomado pelo Edital PROGEP 10/2021, cujo resultado final foi homologado pelas resoluções Cuni nº 2.048, 2.050 e 2.051, respectivamente.

Ouro Preto, 29 de março de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente